



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS No. 1502.01/2016-03**

Aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2016, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Chayanne Dulce Boaventura de Melo e seus **Membros:** Patrícia Moraes Bezerra e Cícero Valdetário Calixto de Oliveira e ainda a seguinte licitante: **P.R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA - ME** neste ato representada por sua procuradora a Sra. Zelides Vieira da Silva inscrita no CPF sob o No. 348.345.593-00 com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº **1502.01/2016-03**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADOS AOS DIVERSOS FUNDOS DESTE MUNICÍPIO, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, após a tolerância no horário previsto para início da sessão o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação da empresa presente a sessão. Analisada e rubricada toda documentação da partícipe, constatou-se que a empresa **P.R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA - ME** foi declarada habilitada para a fase seguinte por apresentar toda a documentação em conformidade com o Edital. Após a divulgação do resultado de habilitação o licitante presente concordou e desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a". Logo, partiu-se para a fase seguinte conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 1502.01/2016-03**, e o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa foi classificada. Em seguida foram analisados os preços propostos pela empresa **HABILITADA E CLASSIFICADA** e chegou-se ao seguinte resultado: **P.R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA - ME** com o valor global para o Lote I (Fundo Geral) de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), Lote II (Secretaria de Educação) com o valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), Lote III (Secretaria de Saúde) com o valor global de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais) e para o Lote IV (Secretaria de Assistência Social) com o valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Desta forma a empresa **P.R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA - ME** foi declarada vencedora por ser a única empresa participante apta e por apresentar os preços propostos abaixo do orçamento básico constante nos autos do processo em epígrafe, de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e,



PREFEITURA DE
Caririáçu
GOVERNO DO POVO




novamente, perguntou se o participante do certame teria intenção de interpor recursos contra a sua decisão. O licitante presente desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, assinada pela Comissão e por todos os presentes na sessão. Caririáçu-CE. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente ata. Caririáçu-CE, 08 de Março de 2016.


Chayanne Dulce Boaventura de Melo
Presidente da CPL


Cícero Valdetário Calixto de Oliveira
Membro


Patrícia Morais Bezerra
Membro

Licitante:


P.R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA - ME
Zelides Vieira da Silva
Procuradora